

**DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E FORMAÇÃO DA NOTA TÉCNICA**

PROCESSO DE SELEÇÃO N° 23/2024 PSC (HIMABA)

A COMISSÃO DE SELEÇÃO do Instituto ACQUA nomeada para o Edital de Seleção 23/2024 PSC (HIMABA), para Contratação de empresa especializadas na PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS: ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIÁTRICA, reuniu-se para fins de análise e decisão dos documentos de habilitação e financeiros apresentados pelas empresas interessadas, conforme abaixo:

Tendo em vista abertura do processo de seleção do serviço supramencionado no dia 02/09/2024 disponibilizado no site, com entrega das propostas até dia 11/09/2024 as 17h, Horário de Brasília/DF, foi recebida, via e-mail. Apresentaram documentos de habilitação e propostas financeiras as seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR POR HORA TRABALHADA	VALOR POR LAUDO EMITIDO
BELLATRIX SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA	50.831.060/0001-24	R\$ 280,00	R\$ 320,00
PAULA CAMPOS PERIM LTDA	50.036.275/0001-53	R\$ 114,95	R\$ 114,95
V. VERZIGNASSI SERVIÇOS MÉDICOS	45.509.701/0001-99	R\$ 115,00	R\$ 115,00

Em análise das propostas financeiras, a Empresa BELLATRIX SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, com CNPJ nº 50.831.060/0001-24, foi desabilitada, a referida proponente apresentou proposta financeira acima do valor de referência previsto no Anexo I – Termo de Referência, Item 8.3:

"8.3 O preço de referência para Prestação de Serviços Médicos na área de Alergia e Imunologia Pediátrica e para fins de proposta do presente seletivo deve corresponder ao valor mensal necessário para cobertura do período total dos serviços descritos neste Termo de Referência, observando o VALOR DE REFERÊNCIA, MÁXIMO, estabelecido, por hora trabalhada é de R\$ 115,00 (cento e quinze



reais), e para emissão de parecer o valor é de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) por documento emitido.”

Em análise dos documentos de habilitação, das empresas que respeitaram o estabelecido como preços limites para a execução dos serviços, verificou-se que as mesmas apresentaram os documentos obrigatórios, assim, foram HABILITADAS, cumprindo todos os requisitos deste Processo de Seleção.

Desta forma, tendo em vista que todo o processo foi validado pela comissão de seleção, com acompanhamento jurídico e contábil, a comissão segue análise abaixo para a deliberação do julgamento e formação da nota técnica, conforme item 6.5 do edital:

$$NP = (MP \times 10) / PP$$

Onde:

NP = Nota de Preço

MP = Menor Preço entre Todos os Concorrentes

PP = Preço Proposto do Concorrente Avaliado

EMPRESA	VALOR POR HORA TRABALHADA	NP	VALOR POR LAUDO EMETIDO	NP
PAULA CAMPOS PERIM LTDA	R\$ 114,95	10	R\$ 114,95	10
V. VERZIGNASSI SERVIÇOS MÉDICOS	R\$ 115,00	9,99	R\$ 115,00	9,99

Nesta senda, considerando que a empresa **PAULA CAMPOS PERIM LTDA**, CNPJ **50.036.275/0001-53**, preenche os requisitos exigidos pelo edital do presente processo seletivo, tendo demonstrado a regular habilitação jurídica, trabalhista e econômico-financeira, comprovou sua idoneidade a Comissão de Seleção decide: declarar a mesma como **VENCEDORA**.

Abre-se o prazo para apresentação de recursos das empresas participantes, nos termos do item 7.2.1 do presente edital.



Vila Velha/ES, 16 de setembro de 2024.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:



MARIANA ALBERTO DEBS

312.845.058-71



CLEYDSON MONTOVANELI ALBERTINO

096.387.897-27



EDUARDO DIAS LOVATI

137.736.917-00

Página de auditoria



Hash SHA256 do original **4d6f848c9cecd7e95f0918a5cdff636b412fe789609a2a670ff49bc8489c4b99**

Link de validação: <https://valida.ae/55f036205185235267300b4a356ef76af5a9233f602172af3>

Última atualização em **16/09/2024 15:41**

Assinaturas realizadas: **3/3**

Assinatura Eletrônica com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento

SIGNATÁRIO
  Eduardo Dias Lovati Data 16/09/2024 15:23 #cddb1dc745811efac3c42010a2b6108
  Mariana Alberto Debs Data 16/09/2024 15:41 #cdde7fcc745811efac3c42010a2b6108
  Cleydson Montovaneli Albertino Data 16/09/2024 15:29 #cde1c502745811efac3c42010a2b6108

Histórico

 16/09/2024 15:23	Eduardo Dias Lovati (eduardo.lovati@institutoacqua.org.br, CPF 137.736.917-00) criou este documento
 16/09/2024 15:23	Eduardo Dias Lovati (eduardo.lovati@institutoacqua.org.br, CPF 137.736.917-00) visualizou este documento pelo IP 201.62.39.189
 16/09/2024 15:23	Eduardo Dias Lovati (eduardo.lovati@institutoacqua.org.br, CPF 137.736.917-00) assinou este documento pelo IP 201.62.39.189
 16/09/2024 15:40	Mariana Alberto Debs (mariana.debs@institutoacqua.org.br, CPF 312.845.058-71) visualizou este documento pelo IP 152.254.175.241
 16/09/2024 15:41	Mariana Alberto Debs (mariana.debs@institutoacqua.org.br, CPF 312.845.058-71) assinou este documento pelo IP 152.254.175.241
 16/09/2024 15:28	Cleydson Montovaneli Albertino (cleydson.montovaneli@institutoacqua.org.br, CPF 096.387.897-27) visualizou este documento pelo IP 201.62.39.189
 16/09/2024 15:29	Cleydson Montovaneli Albertino (cleydson.montovaneli@institutoacqua.org.br, CPF 096.387.897-27) assinou este documento pelo IP 201.62.39.189